

Ata n.º 1.153/2025. Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2025. Após constatar a presença de todos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador Matheus Tavares Santos para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 10. Prosseguindo, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Em seguida, o senhor presidente Reapresentou o Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre a autorização para o credenciamento de serviços médicos clínicos e médicos especialistas, odontólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, veterinários, serviços de análises clínicas e laboratoriais e serviços de diagnósticos por imagens e ainda, sobre a instituição da tabela SUS/Municipal para os serviços de análises clínicas e laboratoriais e serviço de diagnóstico por imagem e dá outras providências". Prosseguindo, o referido Projeto foi à 2ª (segunda) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 2ª (segunda) votação, sendo aprovado por todos. Em seguida, o senhor presidente Reapresentou o Projeto de Lei nº 009/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre a autorização para o credenciamento de serviços especializados de profissionais da área da saúde para compor equipe multidisciplinar e sobre a instituição da tabela remuneratória para os serviços prestados, e dá outras providências". Em seguida, o referido Projeto foi à 2ª (segunda) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 2ª (segunda) votação, sendo aprovado por todos. Prosseguindo, o senhor presidente franqueou a palavra aos colegas vereadores, ninguém fez uso da mesma. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão. para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões ao 30 (trinta) dia do mês de Abril de 2025.

Douglas Mengoni da Silva

Eduardo Henrique

Leandro J. Rinaldi

Edmar S. Lúcio

Matheus T. Santos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]